

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

INDICAÇÃO DE AUTORIDADE nº 7, de 2004

Indica o nome do **Deputado José Barroso Pimentel** para preenchimento da vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União.

Autor: Liderança do PT

Relator: Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**

I - RELATÓRIO

Esta Comissão tem a honrosa incumbência de examinar e pronunciar-se sobre a Indicação de Autoridade nº 7, de 2004, de autoria da Liderança do PT, assinada por seu ilustre Líder, Deputado Arlindo Chinaglia, indicando o nome do Senhor **JOSÉ BARROSO PIMENTEL**, Deputado Federal, para preencher a vaga aberta na composição do Tribunal de Contas da União, destinada ao preenchimento por escolha do Congresso Nacional, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e do Decreto Legislativo nº 6, de 22 de abril de 1993, alterado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 28 de abril de 1994.

Com a indicação do Senador Luiz Otávio, o Senado Federal exerceu sua prerrogativa com relação à última vaga anteriormente aberta na composição da Corte de Contas, para preenchimento pelo Congresso Nacional. Agora, com a recente aposentadoria do Ministro Humberto Souto, concedida por Decreto do Senhor Presidente da República, abriu-se nova vaga na composição

do Tribunal de Contas da União, a ser provida mediante escolha da Câmara dos Deputados, nos termos da supracitada Lei nº 8.443, de 1992.

Regulamentando o processo legislativo aplicado a essa especial modalidade de indicação de autoridade, o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, alterado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1994, estabelece que a presente vaga de Ministro do TCU será preenchida mediante iniciativa desta Comissão, que submeterá as indicações aprovadas à votação do Plenário da Câmara dos Deputados.

No exercício da competência que lhe é atribuída, portanto, esta Comissão de Finanças e Tributação deve examinar e pronunciar-se sobre a Indicação de Autoridade nº 7, de 2004, para designar o nome do nosso insigne Colega de Parlamento, o nobre Deputado JOSÉ PIMENTEL, ilustre representante do Estado do Ceará, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

O Deputado JOSÉ PIMENTEL, natural de Picos, no Piauí, é bacharel em Direito, graduado pela Universidade Federal do Ceará, desenvolveu atividades profissionais como bancário, advogado e dirigente do Sindicato dos Bancários, em Fortaleza, tendo sido, ainda, Secretário-Geral da Central Única dos Trabalhadores, no Ceará.

Eleito Deputado Federal, em 1994, desde então vem exercendo sucessivos mandatos nesta Casa Legislativa, onde integra, como membro titular, esta Comissão de Finanças e Tributação, bem como diversas Comissões Especiais, entre as quais a da última Reforma Previdenciária, em que exerceu a Relatoria, e as Comissões Parlamentares de Inquérito do FINOR, das Obras Inacabadas e a destinada a investigar a ação criminosa das milícias privadas e dos grupos de extermínio na região Nordeste.

Representou a Câmara dos Deputados na Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 1998, em Genebra, Suíça; participou de missão de estudos sobre cooperativismo e desenvolvimento, em 1999, na América do Norte; e mereceu diversas condecorações, inclusive do Mérito Militar, do Mérito Naval e do Mérito da Defesa.

II - VOTO

O *curriculum vitae* que acabamos de resumidamente descrever, e que instrui a Indicação em apreço, demonstra, de modo cabal, a sólida formação acadêmica e a significativa experiência profissional de homem público, apresentadas pelo eminentíssimo Deputado JOSÉ PIMENTEL.

Entendemos, assim, ter ficado sobejamente demonstrado que o Candidato vem oferecendo, ao longo de sua vida, inestimável colaboração ao Serviço Público, de modo geral, e, muito especialmente, à Atividade Parlamentar, que sempre enalteceu com sua destacada atuação.

Somado ao exame desse significante *curriculum*, o conhecimento de todos sobre a destacada atividade do Deputado JOSÉ PIMENTEL no labor diário desta Casa forma nossa plena convicção quanto à sua profunda afinidade com as questões afetas à nobre missão para a qual foi indicado **pela Liderança do PT**, bem assim sua elevada qualificação para exercer, com máxima proficiência, o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Somos, portanto, de parecer favorável à condução do nome do Senhor Deputado **JOSÉ PIMENTEL**, por esta Comissão de Finanças e Tributação, ao Plenário da Casa, para que delibere sobre sua indicação para preencher a vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2004.

Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**
Relator